
PARECER DE CONFORMIDADE

PARECER Nº: 149/2024 CIGM/PMMR

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO: Nº: 9/2023-00035.

CONTRATADA: CASSIO RENAN EMPREENDIMENTOS EIRELI **CNPJ** 38.300.431/0001-46.

FINALIDADE: ANALISE E EMISSÃO DE PARECER REFERENTE À ASSINATURA DE UM **CONTRATO COM BASE SALDO DA ATA Nº 20230541**, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2023-00035.

CONTRATO: Nº 20240217

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS LOCAÇÃO DE COBERTURA EM TENDA VINICULA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MÃE DO RIO.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta controladoria municipal, pedido de análise e parecer emitido pela SEMAD (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO) referente ao **CONTRATO ORIUNDO DA ATA Nº 2040217, PROCESSO Nº 9/2023-00035.**

Consta o contrato de **Nº20240217**. No valor total de R\$ 19.988,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais).Empresa **CASSIO RENAN EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: **38.300.431/0001-46**. Tendo seu inicio no dia 03 de Abril de 2024, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei nº. 10.520/2002.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA** o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 03 de Abril de 2024.

Raphael Klain Salles
Controlador Geral do Município
Nº003/2024